



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 183/2023, de autoria da
Vereadora Laiz Perrut.**

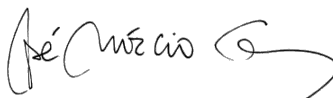
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se UBS Aurélia Jovina do Amaral Santana a atual UBS de Sarandira, localizada na Rua Santana, S/N, Sarandira - Juiz de Fora - MG - CEP: 36.104-000.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação: "UBS Dona Jovina".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

